

PROTOCOLO 18.611.077-3

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede à Av. Geraldo Gobbo, nº 278, bairro Boa Vista, Americana/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Débora Cristina Cassim, inscrita no CPF sob o nº 175.745.628-73, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019, o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e com o art. 112, §1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 Fica acrescida 1 licença de Software AutoCAD LT, representado um aumento de **25%** ao contrato.

1.2 A data de início do acréscimo é 10/06/2022 e o fim da vigência da licença ocorre em 09/12/2022, em conjunto com as demais já contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1 O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 645,91. O valor mencionado encontra-se explicitado no quadro abaixo:

Preço de 1 licença – 36 meses	Valor mensal da licença	Tempo em meses de 10/06/22 a 09/12/22	Custo do acréscimo de 10/06/22 a 09/12/22
R\$ 3.875,45	R\$ 107,65	6	R\$ 645,91
Considerado o valor presente no contrato		09/12/22 é a data do fim da vigência das licenças	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes; Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados; Detalhamento: 3.3.90.40.06 - Aquisição de Softwares de Aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 Fica resguardado o direito ao reequilíbrio contratual nos termos da cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2022.06.06 15:31:06 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

DÉBORA CRISTINA CASSIM
MAPDATA TECNOLOGIA, INFOR-
MÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROCOLO



Documento: **1TAc242019v2ass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rodolpho Santos Wolf** em 06/06/2022 16:01, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 06/06/2022 16:14, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 06/06/2022 16:27.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Debora Cristina Cassim** em 06/06/2022 15:31.

Inserido ao protocolo **18.611.077-3** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 06/06/2022 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
10cbe31d7473c585fc06ca4b1de7bb54.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2019

Protocolo: 18.611.077-3 Dispensa de licitação: 45/2019
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Mapdata Tecnologia, informática e comércio LTDA.
Objeto: Acréscimo de 25% ao contrato 24/2019 a partir de 10/06/2022, ficando resguardado o direito ao reequilíbrio contratual nos termos da cláusula quinta do contrato.
Valor do Aditivo: R\$ 645,91.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recursos de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Rubricas: 3.3.90.40.06 – Aquisição de Softwares de Aplicação.

Assinatura: 06/06/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG Nº 142, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Compensação de Plantão – Audiência de Custódia

O Defensor Público-Geral ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Instrução Normativa DPG nº 53/2021, resolve **CONCEDER 02 (DOIS) DIAS COMPENSATÓRIOS DE PLANTÃO EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Datas Do Plantão	Dias A Fruir	Período De Fruição
Thiago Magalhães Machado	Defensor Público	27/11/2021 E 28/11/2021	02	30/06/2022 E 01/07/2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

PORTARIA GAB Nº 139/2022

Suspende as férias de membro Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Segundo Subdefensor Público-Geral BRUNO MÜLLER SILVA, marcadas para o período de 06/06/2022 a 15/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.989.535-6;**

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Juliana Kaway Etzel**, conforme o termo de adesão nº 017/2022,



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000505	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	01/06/22
Pedido de Origem	22000430	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento		01/06/22	
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	045/2019	Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor 117864 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCI CNPJ 66.582.784/0001-11

Endereço AVENIDA GERALDO GOBBO, 278 - - BOA VISTA AMERICANA - SP BR

CEP 13477410

Banco/Agência 033/3428

Conta 13000765/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33904006 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 645,91 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Histórico

Acréscimo de 01 Licença do software AutoCAD LT, pelo período de 06 meses. Contrato 024/2019. P.: 18.611.077-3.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 02/06/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 03/06/22

8:45:02 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROCOLO



Documento: **22000505MAPDataFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nóbrega Ananias** em 03/06/2022 08:46, **Olenka Rocha** em 03/06/2022 11:07.

Inserido ao protocolo **18.611.077-3** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 03/06/2022 08:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77bb4f94b10228e19fd5918224c432be.